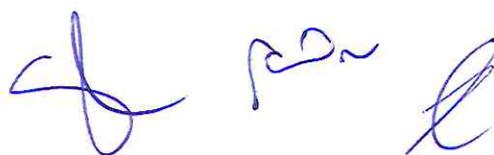


ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto nos artigos 28 e 53 do Estatuto Social da EBC, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16/04/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **DJACI VIEIRA DE SOUSA**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; **GUSTAVO LEIPNITZ ENE**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**. O Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2020. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as diretrizes para elaboração do Plano de Negócios 2021. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu ao CONSAD que o objetivo das diretrizes do Conselho é orientar a construção do Plano de Negócios e a priorização de projetos para o exercício de 2021, em consonância com os artigos VI e XXV, artigo 54, do Estatuto Social da EBC. Informou, também, que os nove objetivos estratégicos, que compõem o Mapa Estratégico da Empresa, foram considerados na proposta de diretrizes e elencou os quatro pilares de sustentação do Plano de Negócios da EBC: **a.** conteúdo e programação; **b.** serviços, marketing, negócios, comunicação e acervo; **c.** operações, engenharia e tecnologia; e **d.** gestão empresarial e administração. O Conselheiro **CARLO IBERÊ FREITAS** parabenizou

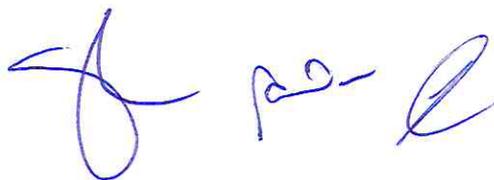


ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

o trabalho apresentado e ressaltou o fato de as diretrizes estarem alinhadas com as perspectivas de captação de receitas, registradas pelo Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, na última reunião do CONSAD. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** registrou que as diretrizes estão em conformidade com as linhas de ação da Empresa. O CONSAD **APROVOU** as diretrizes para elaboração do Plano de Negócios 2021, nos termos da Deliberação nº 28/2020. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o inciso VII, artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016, como também o inciso VII, artigo 13, do Decreto 8.945/2016, estabelecem a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas, no mínimo, anualmente a ser aprovada pelo CONSAD da Empresa. Ressaltou o objetivo da Política que é estabelecer procedimentos a serem observados pela EBC na realização de transações com partes relacionadas, de modo a garantir a adoção de requisitos legais e melhores práticas de governança corporativa. Mencionou que a minuta da revisão da Política foi estruturada a partir de *benchmarking* realizado com outras empresas estatais e que considerou as contribuições do Comitê de Auditoria (COAUD), da Auditoria Interna (AUDIN), da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), e da Diretoria Executiva (DIREX). Relembrou o histórico da revisão da Política, em conformidade com o modelo disponibilizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), aprovada pela Deliberação CONSAD nº 26, de 21 de junho de 2018. Comunicou, ainda, que a Consultoria Jurídica recomendou a aprovação da revisão da PO 900/05, conforme disposto no Parecer Jurídico de Mérito. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** perguntou sobre o respaldo contratual de algumas coberturas jornalísticas realizadas pela Empresa em alguns Órgãos Públicos. A Secretária-Executiva observou que as Demonstrações Financeiras, apreciadas trimestralmente pelo CONSAD, possuem nota explicativa que trata de Partes Relacionadas, consoante o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(Pronunciamento Técnico CPC 05). Esclareceu, ainda, que a finalidade da Política é determinar, de forma macro, a orientação geral a ser seguida quando da realização de transações com partes relacionadas pela EBC, não sendo cabível neste normativo a execução pormenorizada de transações. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, ponderou que o contrato firmado com a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) abarca a realização de coberturas jornalísticas pela EBC. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, corroborou com o esclarecimento da Secretária-Executiva e asseverou que a Política contempla a linha mestra de atuação da gestão da Empresa. O Conselheiro **DJACI VIEIRA** elogiou a equipe da Secretaria Executiva pela proposta de revisão da Política, a partir de *benchmarking*, com vistas a aprimorar os mecanismos de transparência e inibir comportamentos antiéticos. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** compreendeu as argumentações acerca da finalidade da Política de Transação com Partes Relacionadas. O CONSAD **APROVOU** a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, nos termos da Deliberação nº 29/2020. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** das ferramentas *AB Tracker*, *Integra* e *Valida*. O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; e o Gerente-Executivo de Sistemas de Informação de Comunicação, **ADRIANO ADORYAN**, participaram, por videoconferência, deste item da pauta. O Gerente-Executivo **ADRIANO ADORYAN** fez apresentação dos sistemas de apoio à Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP/TV: *Integra* e *Valida*. Comunicou que o *Integra* aprimora a comunicação entre a equipe de programação da EBC com as afiliadas que compõem a RNCP/TV, disponibilizando o roteiro diário atualizado em tempo real e a grade de programação da TV Brasil para as emissoras da Rede. O sistema *Valida* mede o aproveitamento de conteúdos da TV Brasil pela RNCP/TV, de modo a garantir que a programação retransmitida pelas emissoras afiliadas respeite as cláusulas contratuais. De acordo com o Gerente-Executivo, o *Valida* é um sistema de inteligência artificial que está em fase de aperfeiçoamento para que a análise dos dados seja segura

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e efetiva. Por fim, mencionou que a previsão de conclusão de todo o processo de aperfeiçoamento da ferramenta é no primeiro semestre de 2021. Sobre o *AB Tracker*, o Gerente-Executivo destacou que o sistema foi desenvolvido internamente e que o objetivo é monitorar o compartilhamento por outros veículos de comunicação de matérias produzidas pela Agência Brasil. Mostrou os dados capturados com as matérias mais replicadas, sites que mais compartilharam matérias e replicações por editorias. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** agradeceu a apresentação e o atendimento de sua demanda realizada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** parabenizou o desenvolvimento da ferramenta que permite comprovar a relevância da Agência Brasil que é referência em credibilidade das matérias. **Item 2.2 INFORME** sobre a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada no dia 4 de novembro de 2020. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou a realização da AGE e a aprovação da atualização do Estatuto Social da EBC, baseado no estatuto modelo para as empresas estatais disponibilizado pela SEST/ME. Registrou que questões pontuais sobre eventuais conflitos com a Lei de criação da EBC (Lei nº 11.652/2008) e suas atualizações, já apreciadas pelo CONSAD, serão tratadas posteriormente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), conforme orientação da PGFN/ME. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em outubro de 2020. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** questionou se, como forma de buscar a economia, a própria EBC não poderia executar as atividades dos processos seletivos do Programa de Estágio. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, respondeu que levará a questão à DIAFI. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** comparou o valor do Contrato 0079/2020, por inexigibilidade, por um período de dois anos, para prestação de serviços jornalísticos de chefia de edição e apresentação de telejornal local no Rio de Janeiro com os salários de empregados do quadro efetivo da Empresa e solicitou os resultados alcançados com o novo telejornal local em comparação com o programa que foi substituído na grade de programação. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** teceu

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

comentários sobre os recursos envolvidos na contratação da prestação de serviços de vigilância armada em Tabatinga/AM. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, ponderou que visitou as instalações da EBC naquela localidade, em companhia do Diretor-Geral, e confirmou que, na sua opinião, o valor é compatível com o serviço prestado. Contudo, a Secretária-Executiva irá encaminhar a demanda à DIAFI. **Item 2.4 ENTREGA** das seguintes Atas do COAUD: 19ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2020; e 20ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o artigo 88, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas da DIREX: 41ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de outubro de 2020; 42ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2020; 43ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2020; e 44ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2020. **Item Extra Pauta.** O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** mencionou que, este ano, a EBC, ainda, não realizou a progressão salarial. Recordou que a questão está prevista no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a não realização pode acarretar aumento do passivo trabalhista da Empresa. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, informou que o ACT encerrou sua vigência em 31 de outubro de 2020 e, no momento, as discussões estão ocorrendo no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Lembrou que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a concessão de reajustes com impactos financeiros, em virtude da pandemia do Coronavírus. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** observou que as vedações da Lei Complementar nº 173/2020 deveriam ter sido consideradas quando houve a contratação de dois Gerentes-Executivos e de um Coordenador nível III, realizadas recentemente. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** registrou que a solicitação de inclusão de temas nas pautas das reuniões deve ser realizada com antecedência, pois, dessa forma, os Conselheiros podem se preparar para discutir e colaborar com os temas da melhor forma, a fim de respeitar as boas práticas de governança. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, concordou com a colocação do Conselheiro **GUSTAVO ENE** e

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

determinou que sugestões de assuntos não incluídos na pauta do dia devem ser submetidos à Secretaria do Colegiado, de modo que os temas sejam compartilhados com os demais Conselheiros com antecedência, com intuito de otimizar a condução das reuniões. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



**NILSON KAZUMI NODIRI**  
Presidente do Conselho

**CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**  
Conselheiro



**DJACI VIEIRA DE SOUSA**  
Conselheiro

**EDVALDO APARECIDO CUAIO**  
Conselheiro

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira



**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente



**GUSTAVO LEIPNITZ ENE**  
Conselheiro



**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Conselheira



**RODRIGO GONÇALVES BARROS**  
Coordenador de Conformidade Corporativa e  
Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 28/2020: APROVADAS** as diretrizes para elaboração do Plano de Negócios 2021, conforme anexo desta Deliberação.

**Deliberação nº 29/2020: APROVADA** a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05.



**NILSON KAZUMI NODIRI**  
Presidente do Conselho

**CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**  
Conselheiro



**DJACI VIEIRA DE SOUSA**  
Conselheiro

**EDVALDO APARECIDO CUAIO**  
Conselheiro

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira



**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente



**GUSTAVO LEIPNITZ ENE**  
Conselheiro



**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Conselheira



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 10/12/2020 às 10:47:14 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 11ª Reunião Ordinária\_23.11.2020.pdf

ID única do documento: #3902c235-921f-416d-a8b1-a212586e038d

Hash do documento original (SHA256): 0db8621b51617bc7384d3109f54762dfb69c55e86e96cea7576a178c6e23e501

Este Log é exclusivo ao documento número #3902c235-921f-416d-a8b1-a212586e038d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (4)

- ✓ **Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Participante)**  
Assinou em 10/12/2020 às 12:44:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Rodrigo Gonçalves Barros (Participante)**  
Assinou em 10/12/2020 às 10:49:51 (GMT -3:00)
- ✓ **Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)**  
Assinou em 10/12/2020 às 14:59:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Edvaldo Aparecido Cuaio (Participante)**  
Assinou em 10/12/2020 às 10:56:58 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
10/12/2020 às 10:47:14 (GMT -3:00)	Rodrigo Gonçalves Barros solicitou as assinaturas.
10/12/2020 às 12:44:47 (GMT -3:00)	Carlo Iberê Gervasio de Freitas E-mail carloiberefreitas@gmail.com, IP: 189.112.171.193 assinou.
10/12/2020 às 10:49:51 (GMT -3:00)	Rodrigo Gonçalves Barros E-mail rodrigo.barros@ebc.com.br, IP: 190.103.160.68 assinou.



**Data e hora**

10/12/2020 às 10:56:58  
(GMT -3:00)

**Evento**

Edvaldo Aparecido Cuaio E-mail edvaldo.cuaio@ebc.com.br, IP:  
190.103.160.68 assinou.

10/12/2020 às 14:59:50  
(GMT -3:00)

Elisabel de Abreu Ferriche E-mail elisabel.ferriche@gmail.com, IP:  
177.235.57.71 assinou.